

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

(Do Sr. MARCIO ALVINO)

Denomina “Passarela Aureliano Henriques Brotto”, passarela situada no km 201+700 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Arujá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Passarela Aureliano Henriques Brotto**”, a passarela situada no km 201+700 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Arujá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Contando com o apoio da Câmara Municipal de Arujá/SP, conforme Moção nº 073/2018, apresentamos a presente Proposição no intuito de homenagear, Aureliano Henriques Brotto, nascido em 26 de dezembro de 1941, em São Paulo, Capital, onde passou sua infância e adolescência no Bairro do Tatuapé, primogênito de uma família com descendência italiana e composta por 4 filhos.

Enveredou-se no ramo de combustíveis, ainda na década de 50, em um pequeno posto localizado na Avenida Celso Garcia. Foi para Arujá no final da década de 60 quando seu pai, ele e mais dois irmãos compraram o Auto Posto São Cristóvão, localizado às margens da Rodovia Presidente Dutra.

Conheceu sua esposa, Sônia Maria Ribeiro Brotto, na própria cidade, casando-se no ano de 1974, e com a qual teve 3 filhos: Aureliano, Daniela e Silvia.

Tido como uma pessoa de caráter forte, correto e generoso, foi bom esposo, bom pai e amigo muito querido de muitos moradores da cidade. Foi um dos fundadores do Esporte Clube Juventude de Arujá, onde desempenhou importante papel no seu crescimento, tendo inclusive exercido o cargo de presidente. Participou também ativamente na construção da Igreja de São José, localizada no Jardim Planalto.

Aureliano Henriques Brotto faleceu em 05 de novembro de 1989, em um atropelamento na Rodovia Presidente Dutra, em frente do próprio estabelecimento comercial, enquanto estava ajudando uma pessoa a atravessar, deixando a cidade toda muito consternada.

Por todo o exposto, acreditamos que a homenagem ora conferida é meritória e conclamo os nobres Pares a aprovarem esta Proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 2018.

Deputado MARCIO ALVINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 626/18

Arujá, 18 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Marcio Alvino

Deputado Federal /Brasilia-DF

Assunto: Moção de Apoio nº 73/74

Senhor Deputado,

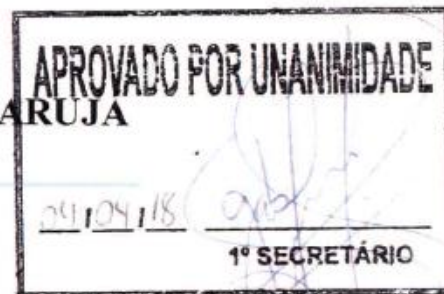
Tenho a grata satisfação de dirigir-me à ilustre presença de Vossa Excelência, para encaminhar a cópia do expediente acima referenciado, desta casa.

Atenciosamente,


ABEL FRANCO LARINI
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 073/2018

AUTORIA: Vereador ABEL FRANCO LARINI

REF.: APOIO AS PROPOSITURAS DE INICIATIVA DO DEPUTADO FEDERAL MARCIO ALVINO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Considerando que na Comissão Competente na Câmara dos Deputados, existe uma norma que disciplina que a denominação de bens públicos pertencentes à União se dará por lei, cuja iniciativa pode ser parlamentar.

Considerando-se que recomenda-se que para compor a análise da matéria, que os Projetos de Lei de denominação ou red denominação estejam instruídos com uma manifestação favorável de apoio do Município;

Considerando ser de suma importância, a manifestação de apoio deste Município;

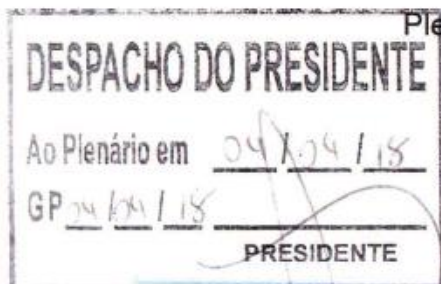
Considerando que o Deputado Federal Marcio Alvino apresentou proposituras que denominam logradouros públicos indicando nomes de pessoas de nossa comunidade, é que:

REQUEIRO, após deliberação favorável do E. Plenário, que faça consignar nos anais desta Casa, MOÇÃO DE APOIO aos projetos de lei apresentados pelo Deputado Federal MARCIO ALVINO para denominação de logradouros públicos, localizados no Município de Arujá, a saber:

- 1.) Denominação da passarela em construção na Rodovia Presidente Dutra, altura do km 201,7, bairro Jordanópolis (próximo ao Posto Come Bem), de Aureliano Henrique Broto.
- 2.) Denominação do prédio em construção para a instalação de uma agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no bairro Vila Rimam, de Benjamim Manoel

REQUEIRO que seja oficiado à Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor MARCIO ALVINO, dando ciência desta moção de apoio.

Plenário Vereador João Godoy, 04 de abril de 2018



Vereador ABEL FRANCO LARINI
- Presidente -